

Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 6 DE JANEIRO DE 2014, NA SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Fernandes Pereira, Armínio José Teixeira Mendes, Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, Jorge Guedes Osório Augusto, e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificaram ausências.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** começou por expressar o desejo de que todos tenham tido Boas Festas e igualmente desejou a todos os vereadores votos de um próspero Ano Novo. Espera também que o ano de 2014 seja, em termos autárquicos, o princípio da retoma económico-financeira de todo o país e que isso se traduza beneficemente nas receitas municipais para continuar a

Presidente

Secretária

desenvolver um conjunto de atividades que são fundamentais para o futuro do nosso concelho e para a melhoria da qualidade de vida da população.

DESPORTO (COD. 20)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** solicitou ao senhor Presidente da Câmara informações acerca do processo de diálogo entre a Câmara Municipal e o Instituto Português do Desporto e Juventude, relativo ao Complexo Desportivo de Lamego, designadamente: Em que consiste esse diálogo? Em que moldes está a ser negociada uma solução para aquela instituição? Quais as propostas e o que pretende a Câmara Municipal com estes contactos?

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu ao senhor Vereador que está a ser negociado um processo de transferência da gestão do complexo desportivo para a esfera municipal. Este processo, ainda tem muitas indefinições, quer por parte do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), quer por parte do Município de Lamego, que têm a ver com um conjunto de constrangimentos, nomeadamente em relação à titularidade do espaço, uma vez que o IPDJ e os organismos que o antecederam nunca cuidaram de registar a seu favor os terrenos do complexo e o próprio edifício, que ainda estão em nome da antiga Federação das Caixas de Providência, em nome da Câmara Municipal, da Irmandade de nossa senhora dos remédios e, ainda, em nome de privados. Mais afirmou, que este é um dos problemas que obstaculiza uma solução breve e definitiva. A Câmara tem, obviamente, interesse em receber estas instalações embora estando com uma situação muito precária de funcionamento e com alguns ónus, nomeadamente com as questões do pessoal que terão de ser acauteladas previamente. Portanto, neste momento a Câmara não tem outra solução que não seja a de ficar com o imóvel. No mandato anterior a Câmara assumiu a gestão do pavilhão desportivo e do campo de futebol, melhorando as suas condições e o seu funcionamento e colocando-os aos serviços dos clubes da cidade e do concelho.

Em suma, se a situação de gestão do Complexo Desportivo de Lamego, a cargo do IPDJ, se mantiver como está, Lamego nunca irá ter instalações desportivas, de índole municipal, adequadas e que respondam às necessidades das

Presidente

Secretária

associações, coletividades e clubes e de um projeto de desporto municipal. Mas, se a gestão do referido equipamento passar para a Câmara, não é garantido que venhamos a ter as referidas instalações, porque o próximo quadro comunitário considera como prioridade negativa o financiamento de equipamentos desportivos. Dito de outra forma, se não existisse o complexo desportivo de Lamego, a Câmara Municipal já teria feito um estádio municipal e um bom pavilhão municipal, ou, em alternativa, simplesmente investiria no pavilhão multiusos com uma vertente desportiva mais exclusiva e não se fazia mais equipamento nenhum e ficava-se com um equipamento adequado e capaz. Ou, se a câmara tivesse aceite a transferência do complexo desportivo para a sua posse há 10 ou 12 anos, teria tido oportunidade de o requalificar no QCAIII ou no QREN. Assim o Município de Lamego ficou refém do complexo desportivo e hoje não tem nada, nem equipamentos desportivos municipais, nem um complexo desportivo público em condições de utilização. Aliás, pensa que só Lamego e Armamar é que não têm um relvado sintético novo, o que é um escândalo para a prática de futebol que é uma das modalidades mais praticadas por crianças e jovens.

Por fim, afirmou que tem de ser resolvido este assunto porque se for necessário fazer uma candidatura a fundos comunitários ou fazer algum tipo de obras, colocar-se-á sempre o problema do IPDJ dizer ter vontade de resolver o problema, mas que nada acontece, pois este assunto, só nos seus mandatos, já se arrasta há mais de oito anos e ainda nada foi resolvido. Mais informou que logo que haja um acordo sobre este assunto, o mesmo virá à reunião de Câmara.

LOTEAMENTOS (COD. 39)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** solicitou ao senhor Presidente da Câmara informação sobre o processo de Loteamento 6/77, no Lugar da Aldeia de S. João. É que na reunião de Câmara, realizada no dia 11 de novembro de 2013, foi deliberado que o proprietário demolisse o portão de acesso à propriedade por estar colocado indevidamente no domínio público tendo sido notificado da decisão a 15 de novembro de 2013. Porém verifica-se

Presidente

Secretária

que o portão ainda não foi removido. Assim, pretende saber o porquê da decisão ainda não ter sido cumprida.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** respondeu ao senhor Vereador Manuel António Rebelo Ferreira que se trata de um processo que está a decorrer na divisão de urbanismo, e também na divisão de finanças e património tendo a Câmara, de facto, deliberado mandar retirar o portão colocado indevidamente. Entretanto o proprietário fez uma exposição sobre o assunto em causa, solicitando também a prorrogação de prazo para a retirada do portão, situação que está a ser analisada.

No entanto o processo está disponível para consulta, tendo sido já facultado para consulta a um proprietário de um lote que integra aquele loteamento.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu ainda o senhor Vereador Manuel António Rebelo Ferreira que o processo de loteamento 6/77 deu origem a dois processos distintos que são o processo de desafetação que decorre na divisão de finanças e património e o processo de contraordenação, por construção ilegal, que decorre os seus trâmites na divisão de urbanismo.

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA (COD 55-A)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do resumo diário de tesouraria, datado de 3 de janeiro de 2014, cuja dotação orçamental é de 1.192.193,93€ e dotação não orçamental é de 184.801,15€.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23 de dezembro de 2013, cuja leitura foi dispensada, por maioria, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Presidente

Secretária

02-ASSUNTO: DENÚNCIA DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS (COD 01)

Presente à reunião proposta de deliberação n.º 1/01/13 do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que, face à informação n.º 929/DMSU, de 20 de novembro de 2013, sejam denunciados os seguintes contratos de água, nos termos do n.º 6 do artigo 58º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego:

274	PAULO NARCISO CARVALHO
830	MARIA DE ASSUNÇÃO MENDES PAIVA
1376	JOAQUIM MATEUS GONÇALVES
2867	JOSÉ ARTUR TOMÁS
2881	HENRIQUE TEIXEIRA MENDES
3188	SÉRGIO FERNANDO XAVIER TOMÁS
3359	AMÉLIA RODRIGUES PEREIRA
3488	CAMILO JOSÉ OLIVEIRA FERREIRA
3802	ANTÓNIO JOSÉ DE OLIVEIRA
3925	VICTOR MIGUEL MIRANDA
4585	LILIBETH KARINA OLIVEIRA CARVALHO
9162	LUCINDA SANTOS F. ADREGA
9544	MARIA DELFINA
13458	ANTÓNIO DE JESUS GOUVEIA
13503	AMANDIO RODRIGUES
14267	EMANUEL VIEIRA ANTUNES
14925	ROSÁLIA MARIA RODRIGUES PINTO
15780	APITIL-A.INFÂNCIA TERCEIRA IDADE LAMEGO
15915	ANTÓNIO JORGE PEREIRA RIBEIRO
17259	ANTÓNIO TEIXEIRA FELIX
21297	ALEXANDRE JOSÉ BASTOS
25574	ANTÓNIO MANUEL LOURENÇO
25575	LUCINDA AURORA PAULO ARAÚJO
27622	FRUCER, FRUTAS DA CERCA DE STA CRUZ LDA.
27904	JOSÉ CARLOS MARQUES COELHO
28147	FRANCISCO JOSÉ OSÓRIO GUEDES

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD. 01)

REQUERENTE: CARLOS JOSÉ MONTEIRO SANTIAGO

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 02/01/14, do senhor Presidente da Câmara, para que, face ao teor da informação n.º 946/DMSU, de 18 de dezembro de 2013, seja autorizada a retificação da fatura n.º 119984/13, do mês de outubro de 2013, no valor de 503,59€, referente à instalação de água n.º 12736, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando o valor corrigido a ser de 196,51€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD. 01)

REQUERENTE: HERDEIROS DE JOAQUIM GOMES AUGUSTO GORETI FREITAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3/01/14, do senhor Presidente da Câmara, para que, face ao teor da informação n.º 949/DMSU, de 20 de dezembro de 2013, seja autorizada a retificação das faturas n.º s. 118111/13, do mês de setembro de 2013, no valor de 329,15€ e 131513/13, de outubro de 2013, no valor de 255,65€ referente à instalação de água n.º 12337, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando os valores corrigidos a ser de 112,43€ e 92,76€, respetivamente.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD. 01)

REQUERENTE: BELARMINO DE JESUS FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4/01/14, do senhor Presidente da Câmara, para que, face ao teor da informação n.º 953/DMSU, de 20 de dezembro de 2013, seja autorizada a retificação das faturas n.º s. 110754/13, do mês de setembro de 2013, no valor de 632,95€ e 124117/13, do mês de outubro de 2013, no valor de 912,25€ referente à instalação de água n.º 10541, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de

Presidente

Secretária

Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando os valores corrigidos a ser de 198,38€ e 273,24€, respetivamente.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO DEVIDO AOS DANOS CAUSADOS NA VIATURA (COD 17)

REQUERENTE: LUIS MIGUEL VIEIRA GOUVEIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 5/17/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º508/PAT, dando conhecimento da pretensão do senhor Luis Miguel Vieira Gouveia, de ser ressarcido no valor de 357,68€ (trezentos e cinquenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos), que corresponde ao valor dos danos que sofreu na sequência de sinistro ocorrido no dia 7 de setembro do corrente ano, quando tinha o seu veículo estacionado na Rua Cassiano Mendes, que sofreu um embate de um dos carros alegóricos que integrava a marcha luminosa e batalha das flores.

Este sinistro foi participado à Companhia de seguros Açoreana e a peritagem viria a ser efetuada a 7 de outubro.

Posteriormente foi esta Câmara informada pela seguradora que, este sinistro não é indemnizável pelas condições da apólice, uma vez que existe a intervenção de um veículo que não é propriedade do Município.

Dado que, não se afigura correto penalizar o particular que disponibilizou a sua viatura para as marchas integradas nas festas da cidade, a haver indemnização, terá de ser o Município a prestá-la, de acordo com o orçamento, no valor de 357,68 euros.

Assim sendo, a haver indemnização ao lesado, terá de ser o Município a prestá-la, pelo que propõe à Câmara Municipal que aprecie e delibere o pedido do requerente.

Deliberação: Tendo em conta as particularidades deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar o requerente no montante de 357,68€ (trezentos e cinquenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos).

Mais foi deliberado, que os serviços do Património procedam a uma reavaliação dos processos relativos a seguros em curso, por forma a prevenir que situações

Presidente

Secretária

desta natureza sejam erradicadas, dado os prejuízos que as mesmas criam ao Município.

07-ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL, PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (**COD 21**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 06/21/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 27 de dezembro de 2013, de aprovação da minuta do contrato referente ao concurso público, para aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as instalações deste Município.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista.

08-ASSUNTO: MINUTA (**COD 03**)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

09-ASSUNTO: TERMO (**COD 60**)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às dez horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária